

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1DF0EC0D056****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Olívio França-S/N – Bairro Nova República– CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 - E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2025 – PE/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025.

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí – Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: GAÚCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.304.403/0002-91.

OBJETO: Prorrogação da vigência do **Contrato Administrativo n° 002/2025**, referente a aquisição de materiais para irrigação, para atender as demandas do município de Cristalândia do Piauí – PI.

VALOR GLOBAL: **R\$ 434.116,45** (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e dezesseis reais e quarenta e cinco)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 e art. 124 da Lei n° 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 12 de março de 2026.

NOVA VIGÊNCIA: 12 de março de 2026 a 12 de março de 2027.

RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Municipal – Secretaria Municipal de Educação – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Moisés da Cunha Lemos Filho

CONTRATADA: Fábio de Souza Cerqueira
Cristalândia do Piauí – PI, 12 de março de 2026.